

Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

Edital de Chamamento Público nº02/2017

VIII Conferência Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em conjunto com a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 2, de 12 de dezembro de 2016 do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário em conjunto com o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, publicada no Diário Oficial da União em 13/12/2016 que convoca ordinariamente a **11ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** a ser realizada em Brasília, Distrito Federal, no período de 05 de dezembro a 08 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a Decreto nº 62.548 de 27 de Abril de 2017 do Governo do Estado de São Paulo em conjunto com o Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 28/04/2017 que Oficializa a **XI CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** a ser realizada em São Paulo – SP, no período de 3 a 5 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba a realizar-se no dia 15 de Julho de 2017 cujo tema será “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”, no Auditório do Centro Universitário Módulo em Caraguatatuba.

Art. 2º – Ficam convocadas as Pré-Conferências de Assistência Social a realizar-se da seguinte forma:

Local	Data	Horário
CREAS	20 de Junho	19h
CRAS Sul	21, 22 e 23 de Junho	10h
CRAS Massaguaçu	29 de junho	9h30min
CRAS Centro	30 de junho	9h e as 14h
Secretaria de Desenvolvimento Social	05 de Julho	14h
ACC	04 de Julho	14h
CRAS Norte	07 de julho	8h
CRAS Getuba	07 de julho	14h

Art. 3º - A coordenação ficará responsável pela Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social composta por membros do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS e membros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania conforme Resolução COMAS Nº004 de 8 de Junho de 2017 registrado na Ata nº178.

Art. 5º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da VII Conferência Municipal de Assistência Social.

Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 6º - Casos omissos serão analisados e deferidos pela Comissão Organizadora

Art. 7º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação

Caraguatatuba, 7 de junho de 2017

ANGELA CRISTINA DOS SANTOS SBRUZZI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

JONAS FONTES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania